

PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 259/2014, de 10/09/2014

DESIGNA COMISSÃO
- REPRODUÇÃO DE CÓPIAS E
SERVIÇOS DE LANCHONETE E
RESTAURANTE.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar, para compor comissão que promoverá estudos visando processo licitatório para contratação de serviços de reprodução de cópias e serviços de lanchonete e restaurante para o CAV/UDESC, haja vista a proximidade do vencimento dos contratos existentes, os seguintes servidores e acadêmicos:

Presidente: **Prof. Clóvis Eliseu Gewehr**

Membro: **Téc. Daniel Antunes dos Santos**

Membro: **Téc. Sonia das Graças da Rosa Pereira**

Membro: **Acad. Bárbara Conte Weck**

Membro: **Acad. Silvia Danieli Werter**

2 - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. João Fert Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC